Decreto Nº: 722/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R$ 689.111,16 (seiscentos e oitenta e nove mil, cento e onze reais, desesseis centavos), conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2110 - ZOONOSES - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo	16.605,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	16.605,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	16.605,00

2114 - ODONTOCENTRO - GESTÃO E MANUTENÇÃO

3.3.90.30 - Material de Consumo	53.269,50
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	53.269,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	53.269,50

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO

3.3.90.30 - Material de Consumo	30.106,05
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	30.106,05
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.106,05

2119 - APS - SB - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA

3.3.90.30 - Material de Consumo	17.900,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	17.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	17.900,00

2121 - AF - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	47.900,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	47.900,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	47.900,00

2128 - MAC - UPA - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO

3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.000,00

Decreto Nº: 722/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	2.300,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	2.300,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.300,00
2129 - MAC - SAMU - SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	8.130,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	8.130,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	150,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	150,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	17.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	17.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.280,00
2133 - VISA - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PREVENÇÃO IST/AIDS/HIV - CERPAT	
3.3.90.30 - Material de Consumo	4.040,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	4.040,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	4.040,00
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30 - Material de Consumo	11.180,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.180,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	11.180,00
2136 - MAC - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA	
3.3.90.30 - Material de Consumo	11.520,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	11.520,00
3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita	440.610,61
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	440.610,61
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	452.130,61
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	26.400,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	26.400,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.400,00
TOTAL DA UNIDADE:	689.111,16
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	**689.111,16**

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2127 - MAC GESTÃO PLENA - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR ESPECIALIZADA

Decreto Nº: 722/2024

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	1.789,50
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	1.789,50
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	1.789,50
2134 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.1.90.11 - Venc.e Vant.Fixas Pessoal Civil	200.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut. das Acoes e Servicos Publ. Sau	200.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	200.000,00
2135 - APOIO ÀS AÇÕES DA FASI - TRANSFERENCIA DE RECURSOS	
3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.610,61
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	440.610,61
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	440.610,61
2137 - MAC GESTÃO AVALIAÇÃO CONTROLE E REGULAÇÃO	
3.3.90.30 - Material de Consumo	1.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	1.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	45.130,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	45.130,00
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	581,05
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	581,05
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	46.711,05
TOTAL DA UNIDADE:	689.111,16
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	**689.111,16**

Decreto Nº: 722/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	487.321,66	487.321,66	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	201.789,50	201.789,50

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 5 de Dezembro de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna